



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO
CONSELHO FISCAL NACIONAL 2007/2009**

RECOMENDAÇÃO 003/2008

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA EVENTOS
PATROCINADOS PELO SINASEMPU**

O Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Título V, Capítulo I do Estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União – SINASEMPU, reuniu-se no período de 31 de julho a 2 de agosto de 2008 e,

CONSIDERANDO que são constatadas despesas com aquisição de bebidas alcoólicas para comemorações e festividades regionais e nacionais;

CONSIDERANDO que este tipo de despesa é incompatível com as atividades sindicais e afronta os princípios da razoabilidade e da economicidade,
RECOMENDA-SE:

O não pagamento deste tipo de despesa pelo SINASEMPU – Sindicato dos Servidores do Ministério Público da União, em todas as suas instâncias e que seja normatizado pela Diretoria Executiva Nacional, por meio de Ato administrativo.

Brasília – DF, 2 de agosto de 2008.

MOYSÉS BEMERGUY
Conselheiro-Presidente

JOSÉ AROLDO BEZERRA GALINDO
Conselheiro Vice-Presidente

MARIA ROSINEIDE LIMA
Conselheira-Secretária

RENATO BISSAQUE PEREIRA
Conselheiro

IREVAL NASCIMENTO DE CARVALHO
Conselheiro